

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão	Farmácia Municipal			
Requerente				
Responsável	Vanessa Maestre Dalla Pria			
	Viviane Pereira Dalla Pria			
E-mail	compras@quata.sp.gov.br			

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra ou por dispensa para Canabidiol Solução Oral 200mg/mL Frasco com 30mL, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	VALOR	CNAE
				IDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
01		- Canabidiol Solução	Frasco	3	R\$1.980,00	R\$5.940,00	
		Oral 200mg/mL					varejista de produtos
		Frasco com 30mL					farmacêuticos,
							sem
							manipulação de
							fórmulas

- **1.2.** Classificação do objeto: Produtos farmacêuticos para tratamento de deficiência intelectual e epilepsia.
- 1.3. Critério de Julgamento: Tipo menor preço.
- **1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados**: Por se tratar de medicamento, atendendo a mandado judicial.
- **1.5. Valor total:** O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$5.940,00, conforme pesquisa de mercado e compras anteriores.
- 1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO
- **2- Justificativa:** (COMPRA DIRETA) AQUISIÇÃO DE UM MEDICAMENTO NÃO LISTADO NA TABELA CMED PARA ATENDIMENTO DE UM PROCESSO JUDICIAL DO MENOR K.O.B E O NUMERO DO PROCESSO É 1000352-35.2023.8.26.0486.

O item em questão está sendo solicitado por compra direta, devido ao mesmo ter fracassado no último pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ Secretaria de Saúde



3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Funcional	Fonte
247	Gestão do Sus	Recurso Próprio

- **4- Condições de habilitação:** A empresa possuir o cnae referente ao fornecimento de produtos farmacêuticos, e o medicamento deve conter número de registro na Anvisa.
- 5- Condições de execução do objeto:
- **5.1 Prazo e forma de entrega/execução:** Entrega em até 10 dias após a data da notificação; recebimento preferencialmente em uma única vez; entrega através de transportadora ou sedex; a comunicação com a Contratada se dará através de e-mail.
- **5.2** Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto: Rodovia SP 284 Km 01, Almoxarifado Municipal; das 07:00h às 16:00h; José Airton Viera de Jesus Almoxarife.
- 5.3 Condições de garantia e assistência técnica: Não se aplica.
- **5.4 Prazo de vigência da contratação:** Imediato.
- 5.5 Demais informações necessárias para execução do objeto: Não se aplica.
- **6- Obrigações da contratada:** Fornecer os produtos dentro do prazo de validade, sem avarias e de acordo com as especificações da solicitação.

7- Gestão e Fiscalização:

Secretaria de Saúde do Município de Quatá – SP Dante Augusto Dalla Pria – Secretário Municipal de Saúde; Vanessa Maestre Dalla Pria – Farmacêutica; Viviane Pereira Dalla Pria – Farmacêutica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Saúde

8- Outras informações:

Farmácia Municipal de Quatá - SP

E-mail: farmaciamunicipal@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 18 de janeiro de 2024.

Dante Augusto Dalla Pria Secretário Municipal de Saúde

Vanessa Maestre Dalla Pria Farmacêutica

Viviane Pereira Dalla Pria Farmacêutica